



**EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002-15
PROCESSO Nº 030/15-CPL/PMBB**

**ANEXO XXI
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA EMISSÃO DE
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC**

I- Habilitação Jurídica:

- a)- Cédula de Identidade dos sócios;
- b)- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c)- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
- d)- Registro Comercial, em caso de empresa individual.

II- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a)- Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b)- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- c)- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União, e Previdência Social-INSS);
- d)- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do Licitante, em validade;
- e)- Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do Licitante, em validade;
- f)- Alvará de localização e funcionamento da empresa, expedido pela Prefeitura de sua sede;
- g)- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de Certificado de Regularidade - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- h)- Certidão Negativa Trabalhista - CNDT.



**EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-002-15
PROCESSO Nº 030/15-CPL/PMBB**

III- Qualificação Técnica:

a)- Registro ou inscrição na entidade profissional competente (CREA), do domicílio da empresa.

IV- Qualificação Econômico-Financeira:

a)- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a substituição por balancetes ou balanço provisório;

b)- Certidão Negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede da empresa, em validade.

OBSERVAÇÃO: Os documentos deverão ser apresentados em xerox autenticadas, ou acompanhadas das originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitação.

Breu Branco-PA, 27 de Maio de 2015

OLANDISMÁ SOARES DE SÁ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação